

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE AGOSTO DE 2017

Nº 164

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 909/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a RADAMÉS DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 2042, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2017 à 01 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 70, Inciso III da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1241/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA VERÔNICA SIQUEIRA BARBOSA, Matrícula 12193, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 31.07.2017 à 26.01.2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 641/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 70, Inciso III da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1240/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a CLÁUDIA DE MORAIS SOUZA, Matrícula 11430, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 21.08.2017 à 26.02.2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Fevereiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 684/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUCIMAR INÁCIO SANTOS SILVA, Matrícula 5200, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Setembro de 2017 à 04 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 634/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Setembro de 2017 à 04 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1153/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ILMA MARIA DANTAS DE ANDRADE, Matrícula 5687, Zeladora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Setembro de 2017 à 04 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 645/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 580/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ILNAHRA MÁRCIA G. DE CASTRO ANDRADE, Matrícula 9847, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Setembro de 2017 à 04 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 646/2017-SEMA, de 30 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 305/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 3756, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Setembro de 2017 à 04 de Dezembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 005//2017

O presidente da CPL/PMSGAR/RN, torna público, que, no próximo dia 19 de setembro de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de implantação de rede elétrica, a fim de efetuar a extensão da rede elétrica partindo da comunidade de Uruaçu indo até o Santuário dos Mártires, numa distância de 3.200m, na zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e anexos encontra-se disponível no endereço na sala da CPL/PMSGAR no horário de 08:00 às 12:00 devendo trazer meio eletrônico para gravação.

São Gonçalo do Amarante, 30 de agosto de 2017
 João Maria Pereira De Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2017

A Presidente da CPL/PMSGAR/RN, torna público que em virtude de alteração no termo de referencia, a sessão para recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços fica prorrogada para o próximo dia 16 de outubro de 2017, às 09:00 horas. O novo Edital encontra-se disponível no site: saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 30 de agosto de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 098/2016

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN CNPJ/MF sob o nº. 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Art Service Empreendimentos E Serviços Ltda ME, CNPJ nº 00.544.298/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias das secretarias deste município, a contar de 02 de Setembro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1019/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Agosto de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal De Educação

Jalmir Simões Da Costa
 Secretário De Saúde

Antônio Dantas Neto
 Secretário Municipal Adjunto da SEMTHASC

ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
 Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.698.964/0001-09 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com aumento de quantidades dos itens no anexo do contrato no percentual de 23,6% discriminados em tabela apensada aos autos do processo, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 13.424,51 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) em relação ao valor inicial do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais ativ. fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das ativ. fundeb 40% infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.950 – Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO: 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação; NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS 1000/1019/1058.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Agosto de 2017.
 Abel Soares Ferreira
 Marly Fernandes de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017

Na publicação do JOM., Edição nº 160, do dia 25/08/2017, Pagina 3 onde se lê: 08 de setembro de 2017, às 09 horas, leia-se 14 de setembro de 2017, às 09 horas. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante 29 de agosto de 2017.

Ana Cecília Silva de Carvalho
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2017

Na publicação do JOM. Edição nº 160, do dia 25/08/2017, Pagina 3 onde se lê: 12 de setembro de 2017, às 09 horas, leia-se 15 de setembro de 2017, às 09 horas. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante 29 de agosto de 2017.

Ana Cecília Silva de Carvalho
 Pregoeira

LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 01/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada pelo seu Presidente, Vereador RAIMUNDO MENDES ALVES, pela 1ª Secretária, Vereadora MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU e pelo 2º Secretário, Vereador EDMILSON GOMES DA COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Fica fixado o horário que deverá ser cumprido por todos os servidores desta Casa Legislativa, qual seja das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando os feriados, conforme atual funcionamento, onde as faltas deverão ser apuradas para justificação que deverá seguir as normas legais, com exceção de determinadas funções.

Art. 2º As horas não cumpridas do mês deverão ser descontadas ou compensadas de acordo com o banco de horas, mediante autorização do setor competente, no mês subsequente.

Art. 3º Os documentos justificantes das faltas deverão ser apresentados ao setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para a entrada e de 5 (cinco) minutos para a saída na Casa Legislativa.

Art. 5º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

Art. 6º Nos dias de Sessões Solenes ou de Audiência Pública, apenas poderá ser realizado banco de horas para os funcionários convocados para trabalhar nas mesmas.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Senador Luis de Barros, 29 de agosto de 2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 1ª Secretária

EDMILSON GOMES DA COSTA
 2º Secretário

* Republicado por incorreção.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que resolveu dar IMPROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa GRAFCOLOR LTDA, referente a licitação (009/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Desta feita, fica mantida a abertura do certame, para o próximo dia 01 de setembro de 2017, às 10:00 horas. São Gonçalo do Amarante, 31 de agosto de 2017.

Jairo Cavalcanti de Castro
Pregoeiro Oficial.

LICENÇAS**PEDIDO DE LRO (Licença de Regularização e Operação)**

FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A, inscrita no CNPJ: 07.730.797/0001-21, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SENURB a LRO para um prédio comercial onde funcionará uma locadora de carros, localizada no Lote 23 e 25, Quadra 55, Loteamento Samburá, São Gonçalo do Amarante.

Antônio Paulo Aires de Souza
Sócio Administrador

PEDIDO DE LRO (Licença de Regularização e Operação)

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.976.147/0031-86, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SENURB a LRO para um prédio comercial onde funcionará uma locadora de carros, localizada Ruy Perreira dos Santos, 3100, Aeroporto, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante.

José Pio X Schio
Sócio Administrador

PEDIDO DE LRO (Licença de Regularização e Operação)

VENCENDO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.739.901-0001-28, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SENURB a LRO para um prédio comercial de 2(dois) pavimentos, com uma área construída de 540,03m2, localizada na Rua Maria do Carmo de Brito, Quadra 55, Loteamento Samburá, Centro, São Gonçalo do Amarante.

Pedro Luiz de Moraes Heltai
Sócio Administrador

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br